



PROJETO DE LEI Nº 015/2020

Autoria: Vereador Rafael Jardim Pereira Ramos

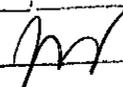
O Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se GELCEIR SILVA a Rua com início na Avenida Indaiáçu (-22.472565, -42.205612) e término no beco sem saída (-22.471975, -42.205049), no Bairro Industrial, na Sede do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 24 de agosto de 2020.


RAFAEL JARDIM PEREIRA RAMOS
Vereador

PROT N.º 0636/2020
Em, 25 / 08 / 2020


Cláudia da Conceição Joaquim
DIRETORA DE ARQUIVO
MATR 001/PI